



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 750/2023

Reprogramação do semáforo da Avenida Maripá com a Rua Guaíra, para quatro tempos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reprogramação do semáforo da Avenida Maripá com a Rua Guaíra, para quatro tempos.

O fluxo de veículos e pedestres no cruzamento citado é intenso, e o atual sistema semaforico não atende a demanda. Assim, acredita-se que sua transformação para quatro tempos melhorará o fluxo dos motoristas, bem como sua segurança.

Assim, visando a garantia de um trânsito seguro e sendo de competência do município a segurança das vias públicas, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, em seu parágrafo 2º, artigo 1º:

Art. 1º (...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Por se tratar de matéria de interesse público e a segurança dos munícipes estar entre as prioridades desta Gestão, é que realizamos a indicação supra.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2023.


CHUMBINHO SILVA

IND 750/2023

AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

